



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



DECRETO Nº665/2.009

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 446/2008, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.016000 – Fundeb Outros

3.3.90.30 – material de consumo – convênios federais.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$ 5.000,00

1236500052.018000 – Manutenção da Pré – Escola

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$ 15.000,00

1236500052.032000 – Manutenção Merenda Escolar da Creche

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 20.000,00

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1224300052.021000 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 60.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2060600062.028000 – Casa da Agricultura

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 20.000,00

2678200062.030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 70.000,00

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884600002.034000 – Precatórios

4.6.90.91 – sentenças judiciais – tesouro.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 230.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 446/2008, codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

22
Miy

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

0824300032.010000 – Programa Apoio a Criança e ao Adolescente

3.3.90.30 – material de consumo – convênios federais.....R\$ 20.000,00

3.3.50.43 – subvenções sociais – tesouro.....R\$ 87.420,00

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

9999909992.099000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – reserva de contingência – tesouro.....R\$ 122.580,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 230.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 30 de Março de 2009.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 30 de Março de 2009.


MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Analista Administrativo